MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7719	**Medicina de animais selvagens e de companhia não convencionais**	72h **T** 36 **P** 18 **E** 18	Segunda-feira 17:10-18:50 Quarta-feira 13:30-15:00 (Turma A) 15:10-17:00 (Turma B) 17:10-18:50 (Turma C)
Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira			

II. REQUISITOS:

BSU7702 - Anestesiologia Veterinária, BSU7709 - Diagnóstico por Imagem e BSU7715 - Técnica Cirúrgica Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Capacitação em medicina de animais silvestres, instalações e recintos, manejo higiênico, nutricional, contenção física e química, doenças nutricionais, patologia de répteis, aves e mamíferos, clínica médica e cirúrgica de répteis, clínica médica e cirúrgica de aves, clínica médica e cirúrgica de mamíferos.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral
- Fornecer aos acadêmicos de Medicina Veterinária conhecimentos sobre

legislação, manejo, tratamentos clínico-cirúrgicos, medidas profiláticas inerentes à fauna silvestre e/ou exótica, bem como de *pets* não convencionais.

Objetivos específicos

- Conhecer a anatomia, fisiologia e biologia de répteis, aves e mamíferos silvestres;
- Conhecer as principais doenças que acometem répteis, aves e mamíferos silvestres quanto a sua etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, epidemiologia, tratamento e controle;
- Conhecer os principais procedimentos clínicos e cirúrgicos em répteis, aves e mamíferos silvestres;
- Desenvolver relação com a comunidade, órgãos públicos, criadores comerciais e conservacionistas auxiliando na irradiação dos conhecimentos inerentes à medicina de animais selvagens e exóticos e a conservação de espécies.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. INTRODUÇÃO A MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS E TÓPICOS GERAIS

1.1 Legislação ambiental e funções do médico veterinário de animais selvagens
1.2 Definições fauna selvagens, silvestres, exóticos e domésticada
1.3 Infraestrutura da cadeia de atendimento de animais selvagens
    Centros de triagem e de reabilitação
    Criatórios conservacionistas, pesquisa e comercial
    Mantenedor e jardim zoológico
    Abatedor e frígorífico
    Clínicas e hospitais veterinários
1.4 Bem estar e estresse em animais silvestres
1.5 Enriquecimento ambiental
1.6 Contenção física e química
    Terapêutica por extrapolação alométrica
1.7 Coleta de sangue e conservação de amostras biológicas
1.8 Emergências e tratamento de suporte

II. Medicina de Répteis

2.1 Anatomia, fisiologia e biologia
2.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
2.3 Semiologia e exame clínico específico
2.4 Laboratório clínico

2.5 Clínica médica
- Afecções metabólicas e nutricionais
- Afecções infectocontagiosas e parasitárias
- Afecções comportamentais

2.6 Clínica cirúrgica

III. Medicina de Aves

3.1 Anatomia, fisiologia e biologia
3.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
3.3 Semiologia e exame clínico específico
3.4 Laboratório clínico
3.5 Clínica médica
- Afecções metabólicas e nutricionais
- Afecções infectocontagiosas e parasitárias
- Afecções comportamentais

3.6 Clínica cirúrgica
- Ortopedia e coaptação de fraturas

IV. Medicina de Mamíferos

4.1 Anatomia, fisiologia e biologia
4.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
4.3 Semiologia e exame clínico específico
4.4 Manejo reprodutivo de espécies selvagens e exóticas
4.5 Clínica médica
- Afecções metabólicas e nutricionais
- Afecções infectocontagiosas e parasitárias
- Afecções comportamentais

4.6 Clínica cirúrgica

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 18h**
As ações inerentes à curricularização da extensão serão realizadas em consonância com o Programa de Extensão: Prestação de serviços veterinários, na qual serão atendidos animais selvagens encaminhados pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar de Curitibanos e animais exóticos criados como animais de companhia.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões de casos clínicos ou apresentação de trabalhos

2. **Estratégias metodológicas**
   Aulas expositivas e dialogadas;
   Discussão de casos clínicos;
   Apresentação de seminários.
   Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;
   Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);
   Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
   Entrega de trabalhos escritos.

3. **Aulas práticas**
   Atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos de animais exóticos e selvagens, apresentação de seminários e discussão de casos clínicos semanalmente.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. Outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser utilizados no andamentos das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada mediante o acesso à plataforma Moodle, durante o horário da aula, sendo cada estudante responsável pela anotação de sua presença.

6. **Suporte tecnológico**
   Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. **Critérios de avaliação**
   Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados

quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**.

8. **Recuperação**
   Esta disciplina NÃO apresenta recuperação por apresentar avaliação prática.

Atendimento extraclasse:
Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Botton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br

Monitoria da disciplina: Aser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas, um seminário e discussão de casos clínicos (período remoto síncrono e período presencial), conforme a descrição abaixo:
Prova teórica 1 (PT) – peso de 20%
Prova teórico-prática (PTP) – peso de 40%
Seminário e/ou Estudo Dirigido (SED) – peso 20 %
Discussão de casos clínicos e/ou Visita Técnica: (DCCVT) – peso 20%

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será a soma das avaliações efetuadas:
AP = *(PT1 x 0,20) + (PTP x 0,40) + (SED X 0,20) + (DCCVT X 0,20)*

Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina de Medicina de Animais Selvagens e de Companhia não Convencionais, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	Teórica 18/04	Apresentação da disciplina e plano de ensino Legislação ambiental e funções do médico veterinário de animais selvagens e exóticos Definições fauna selvagens, silvestres, exóticos e domesticada
Aula 2	Teórica 25/04	Infraestrutura da cadeia de atendimento de animais selvagens (Centros de triagem e de reabilitação, criatórios conservacionistas, pesquisa e comercial, mantenedor e jardim zoológico, bbatedor e frígorífico, clínicas e hospitais veterinários)

Aula 3	Teórica 02/05	Anatomia, fisiologia e biologia; Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre de Répteis, Aves e Mamíferos
	Prática 04/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 4	Teórica 09/05	Bem estar e estresse em animais silvestres Enriquecimento ambiental Condicionamento operante
	Prática 11/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 5	Teórica 16/05	Contenção física Contenção química Terapêutica por extrapolação alométrica
	Prática 18/05	Identificação e manuseio de equipamentos e técnicas de contenção física em Répteis, Aves e Mamíferos (cadáveres)
Aula 6	Teórica 23/05	Coleta de sangue e conservação de amostras biológicas
	Prática 25/05	Resolução de Exercícios de Extrapolação Alométrica
Aula 7	Teórica 30/05	Emergências e tratamento de suporte
	Prática 01/06	Clínicos Intubação orotraqueal e sondagem esofágica em répteis (cadáveres)
Complementação Carga Horária	04-05/06	**Avaliação Teórica: Abertura (04/06) e fechamento (05/06) via plataforma MOODLE**
Aula 8	Teórica 06/06	Medicina de Répteis (Semiologia e exame clínico específico e Laboratório clínico)
	Prática 08/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos
Aula 9	Teórica 13/06	Medicina de Répteis (Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 15/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 10	Teórica 20/06	Medicina de Aves (Semiologia e exame clínico específico e patologia clínica)
	Prática 22/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 11	Teórica 27/06	Medicina de Aves (Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 28/06	Aplicação de cateter intraósseo em aves e répteis (cadáveres)
Aula 12	Teórica 04/07	Medicina de Aves (Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica

		cirúrgica)
	Prática 06/07	Apresentação Seminários 1 a 10 (15:10-18:50)
Aula 13	Teórica 11/07	Medicina de Aves (Ortopedia e coaptação de fraturas)
	Prática 13/07	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 14	Teórica 18/07	Medicina de mamíferos (Semiologia e exame clínico específico e Manejo reprodutivo de espécies selvagens e exóticas)
	Prática 20/07	Aplicação de bandagens em aves (cadáveres)
Aula 15	Teórica 25/07	Medicina de Mamíferos (Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 26/07	Apresentação Seminários 11 a 20 (15:10-18:50)
Aula 16	Teórica 01/08	**Avaliação Teórico-Prática**
	Prática 03/08	**Avaliação Teórico-Prática**

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação$_2$: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de Animais Selvagens**. 1. Ed. São Paulo: Roca, 2007.

Bibliografia complementar

HARRISON, G. J.; HARRISON, L. R.; RITCHIE, B. W. **Avian Medicine: principles and application**. Lake Worth: Wingers, 1994.
HARRISON, G. J.; LIGHTFOOT, T. **Clinical Avian Medicine**. Palm Beach: Spix Publishing, 2006.
MADER, D. R. **Reptile Medicine and Surgery**. 2. Ed. St. Louis: Saunders, 2006.
MILLER, R. E.; FOWLER, M. E. **Zoo and Wild Animal Medicine**. V. 8. 1. Ed. St. Louis: Elsevier Saunders, 2014.

QUESENBERRY, K. E.; CARPENTER, J. W. **Ferrets, Rabbits and Rodents – Clinical Medicine and Surgery**. 2. Ed. St. Louis: Saunders, 2004.

Bibliografia digital

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Epidemiologia e Conservação de animais silvestres**. Projeto de educação continuada: Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia. (Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG). Disponível em: file:///C:/Users/Micro/Desktop/caderno%20tecnico%2072%20epidemiologia%20e%20conservavao%20animais%20silvestres.pdf

DOICHE, D. P. **Contribuição do método *afast* ao atendimento de animais selvagens**. Tese Doutorado. Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Botucatu, São Paulo, 2017. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/151532/doiche_dp_dr_bot_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y

LIMA, F. C. S.; MENEZES, B. B. **Princípios de alimentação, nutrição e fatores interferentes no consumo de dietas em animais silvestres cativos**. ANAIS DA XIMOSTRA CIENTÍFICA FAMEZ/UFMS, CAMPO GRANDE,2018. Disponível em: https://famez.ufms.br/files/2015/09/PRINCIPIOS-DE-ALIMENTA%C3%87%C3%83O-NUTRI%C3%87%C3%83O-E-FATORES-INTERFERENTES-NO-CONSUMO-DE-DIETAS-EM-ANIMAIS-SILVESTRES-CATIVOS.pdf

SILVA, L. C. S. **Contenção e captura de animais selvagens**. Disponível em: http://www.conhecer.org.br/download/CONTENCAO%20E%20CAPTURA%20DE%20ANIMAIS%20SELVAGENS/Curso%20contencao%20e%20captura%20de%20animais%20selvagens.pdf

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Malcon Andrei Martinez Pereira
Data: 24/02/2022 10:51:59-0300
CPF: 691.481.550-04
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira